DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/09/2019 | Edição: 185 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Benjamin Constant

EDITAL Nº 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Instituto Benjamin Constant - IBC, destinando 14 vagas para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745 de 09/12/1993 a serem distribuídas conforme especificações abaixo:

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico http://www.ibc.gov.br a partir das 10 horas de 24 de setembro de 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo será feito em 3 etapas e contará com bancas avaliadoras constituídas por 3 membros em todas as etapas.

1.2 O processo seletivo será constituído pelas etapas ordenadas da seguinte forma: análise do Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (anexo I); entrevista técnica do candidato (anexo II); e prova aula (anexo III).

ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDA	REGIME DE TRABALHO
Educação Especial Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) a alunos com deficiência múltipla (cegos ou com baixa visão)	10 vagas para ampla concorrência 1 vaga reservada para pessoas com deficiência, segundo a legislação vigente.	40h semanais
Educação Especial Curso Técnico em Massoterapia (alunos cegos ou com baixa visão)	2 vagas ampla concorrência	40h semanais
Educação Especial Orientação e Mobilidade (alunos cegos ou com baixa visão)	1 vaga ampla concorrência	40h semanais

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 25/09/2019 a 08/10/2019

2.2. Horário: 09h às 15h

2.3. Local: Secretaria do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC), Av. Pasteur, Nº 368, sala 212, Urca, Rio de Janeiro, RJ.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.